

BRASIL E PORTUGAL: INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA.

ANA CRISTINA STRIEDER¹; PAULO CÉSAR NEVES BARBOZA²

¹ Ana Cristina Strieder – ana_strider@hotmail.com

²Paulo César Neves Barboza – paulo.cesar.neves@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

O processo de globalização transformou e, em especial, favoreceu a relação e contato entre os mais diversos países e seus respectivos cidadãos. Os avanços tecnológicos no campo da comunicação e dos transportes foram gigantescos, e facilitaram a mobilidade de mercadorias e de pessoas, de modo que incrementaram consideravelmente as relações comerciais entre os países e a circulação de pessoas, com grandes reflexos no campo do turismo e dos serviços correlatos. A globalização sofreu intenso processo de aceleração após a Segunda Guerra Mundial, tornando-se assim um processo irreversível, que ocasionou na ampliação do acesso a informação e comunicação, aceleração nas trocas de bens e serviços, bem como na intensificação das viagens internacionais e do intercâmbio cultural. (BENI, 2011)

Diante do considerável crescimento no fluxo internacional de pessoas, se fez necessário um conjunto de novas regulações no campo do direito internacional, considerando as relações entre os países e a necessidade de assegurar direitos e oferecer garantias para o trânsito e permanência segura de pessoas entre os países. BADARÓ (2005) explica que o turismo internacional acarreta no consumo de bens e serviços turísticos internacionais, isto é, os turistas de um Estado consumindo turisticamente em outro Estado.

A atividade turística ganha destaque nos Estados não somente pelo fato de estimular o desenvolvimento econômico, mas também por fortalecer as relações internacionais entre países, consequentemente aumentando o fluxo de pessoas e as trocas culturais, que acabam por desenvolver o local e seus respectivos cidadãos social e culturalmente. No Brasil vale destacar as medidas que vem sendo adotadas e que buscam acima de tudo planejar e desenvolver a atividade de maneira organizada. A principal ação tomada foi a criação do Ministério do Turismo, em 2003, sendo ele o responsável pela elaboração da Política Nacional do Turismo, bem como programas de desenvolvimento e a elaboração do Plano Nacional de Turismo. Em Portugal, cabe ao órgão “Turismo de Portugal”, do Ministério da Economia, as responsabilidades da organização da atividade turística. Turismo em Portugal é uma entidade pública responsável pela valorização, promoção, realização de uma atividade turística sustentável.

O objetivo da pesquisa é descrever e analisar as instituições responsáveis pela execução de políticas públicas e da gestão governamental no campo do Turismo no Brasil e em Portugal.

2. METODOLOGIA

A presente pesquisa foi realizada através de pesquisas online nos sites oficiais dos órgãos ligados ao turismo e as relações internacionais de Brasil e Portugal, sendo eles Ministério do Turismo, Instituto Brasileiro de Turismo - Embratur, Ministério das Relações Exteriores, Instituto do Turismo de Portugal I.P. e Ministério dos Negócios Estrangeiros. A partir de informações coletadas, foram descritas as estruturas das respectivas instituições em ambos países.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Sistema Nacional de Turismo (SISTUR) no Brasil é composto pela seguinte estrutura de órgãos e entidades: Ministério do turismo; Instituto Brasileiro de Turismo - Embratur; Conselho Nacional; Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo.

O Ministério do Turismo, é responsável por desenvolver a atividade turística de forma sustentável, visando sempre a "geração de empregos e divisas, proporcionando a inclusão social" (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2015, s/p). O Ministério foi criado em 2003, através da Lei nº 10.683/03, e a ele competem à formulação de Políticas Públicas como a Política Nacional de Turismo, bem como o Plano Nacional do Turismo, a promoção do turismo no Brasil e no exterior, o planejamento, coordenação e controle dos programas e projetos de incentivo ao turismo, formatação de parcerias entre público e privado entre outras. A criação de um Ministério exclusivamente dedicado ao Turismo evidencia a importância que a atividade vem assumindo no Brasil, de modo que se busca uma eficácia maior no planejamento e execução.

As ações de divulgação internacional no campo do turismo, competem a Embratur. A autarquia especial de personalidade jurídica de direito privado, além de apoiar a implantação, propor normas e medidas necessárias à execução do Plano Nacional de Turismo, tem como função, conforme art. 3º, inciso III, da lei 8.181/91, promover e divulgar o turismo do país nacionalmente, especialmente no plano internacional. Cabe destacar que "em 2003, com a criação do Ministério do Turismo, a Embratur passou a tratar exclusivamente da promoção e o apoio à comercialização, no exterior, dos produtos turísticos do Brasil." (EMBRATUR, 2015, s/p)

Cabe mencionar que no Brasil o Ministério das Relações Exteriores ou Itamaraty, é responsável por auxiliar o presidente da república nas relações internacionais e diplomáticas do país. O site oficial do Itamaraty (2015, s/p) define que o Ministério é um órgão de administração pública de nível federal, encarregado das relações internacionais do país com os demais países do mundo. É ainda o ministério quem executa a política externa definida pela Presidência da República.

Dentro do Ministério das Relações Exteriores, o Departamento de Promoção Comercial e Investimentos é responsável promover o comércio e o turismo, atrair investimentos estrangeiros e auxiliar na internacionalização de empresas brasileiras. "A promoção do turismo no Brasil é realizada por meio de parcerias com o Ministério do Turismo, com a Embratur, com Secretarias Estaduais e Municipais de turismo, com outras agências governamentais e com entidades privadas." (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, 2015, s/p)

Em Portugal, a organização da atividade turística fica a cargo do Instituto do Turismo de Portugal I.P., ou apenas Turismo de Portugal I.P., que é um instituto público integrado ao Ministério da Economia e do Emprego, criado pelo Decreto-Lei nº 129, de 22 de junho de 2012. O instituto possui autonomia administrativa e financeira, e é responsável pelo planejamento sustentável, apoio ao investimento no setor turístico, regulação e fiscalização dos jogos de azar, e ainda valorização, coordenação e promoção interna e externa do turismo de Portugal.

Já a responsabilidade de organizar e orientar as relações internacionais do país fica a cargo do Ministério dos Negócios Estrangeiros, juntamente ao presidente. Segundo o site oficial do governo português "O Ministério dos Negócios Estrangeiros executa a política externa, de cooperação para o desenvolvimento e de

ligação às comunidades portuguesas no mundo, devendo também coordenar as ações externas dos outros ministérios". (MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, 2015, s/p).

4. CONCLUSÕES

A partir da presente pesquisa pode-se concluir portanto, que existem instituições responsáveis pela gestão governamental e elaboração de políticas públicas de turismo que viabilizam a atividade em ambos os países. No plano formal foram estabelecidas as instituições com finalidades específicas relacionadas com o estabelecimento e a execução de políticas públicas no campo do turismo. Em tese, essas instituições são capazes de elaborar, executar e analisar os resultados de suas respectivas situações e atuação em relação ao turismo internacional, especialmente entre Brasil e Portugal.

No Brasil, a Embratur é uma autarquia, e, como tal, possui personalidade jurídica própria, cabendo ao Ministério do Turismo exercer a supervisão ministerial sobre aquela autarquia. De todo modo, tem-se entre Embratur e Ministério do Turismo um conjunto de importantes atribuições para a realização das políticas de turismo, considerando que ambas instituições fazem parte do SISTUR. Ainda em relação as instituições brasileiras cabe destacar o Ministério das Relações Exteriores que trabalha em parceira com o Ministério do Turismo, Embratur, Secretarias Estaduais e Municipais do Turismo e ainda entidades privadas, prestando assessoramento diplomático ou consular, na promoção do comércio e do turismo brasileiro no exterior.

Em Portugal o Instituto do Turismo de Portugal, instituto público, é o principal responsável pelo desenvolvimento da atividade turística. Percebe-se que a atividade turística portuguesa possui forte e explícita ligação ao desenvolvimento econômico, uma vez que se encontra vinculado ao Ministério da Economia e do Emprego. O Ministério dos Negócios Estrangeiros português por sua vez, responsabiliza-se por orientar as relações internacionais executando a política externa, a política de cooperação para o desenvolvimento e ainda coordenar ações externas realizadas pelos demais ministérios portugueses.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BADARÓ, Rui Aurélio de Lacerda. **Direito do Turismo**: história e legislação no Brasil e no exterior. 2 ed. São Paulo: SENAC, 2005.

BENI, Mário Carlos. **Globalização do Turismo**: megatendências do setor e a realidade brasileira. .ed. ampl. e atual - São Paulo: Aleph, 2011.

EMBRATUR. **Dados Gerais**. Acessado em 16 maio de 2015. Online. Disponível em: <http://www.embratur.gov.br>

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **Dados Gerais**. Acessado em 16 maio de 2015. Online. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/index.php?lang=pt-BR>

MINISTÉRIO DO TURISMO. **Dados Gerais**. Acessado em 16 maio de 2015. Online. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/turismo/home.html>

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS. **Dados Gerais**. Acessado em 16 maio de 2015. Online. Disponível em: <http://www.portugal.gov.pt/pt/os->

ministerios/ministerio-dos-negocios-estrangeiros/sobre-o-ministerio-dos-negocios-estrangeiros.aspx.

TURISMO DE PORTUGAL. *Dados gerais*. Acessado em 16 maio de 2015.
Online. Disponível em
<http://www.turismodeportugal.pt/Portugu%C3%A3s/Pages/Homepage.aspx>